



**PARECER**

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei N° 086/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026. A presente proposição visa adequar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o reforço da dotação destinada ao pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas vinculadas à manutenção do FUNDEB 70% – Ensino Fundamental. A suplementação torna-se necessária para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a regularidade dos pagamentos e o adequado funcionamento das atividades educacionais. Para cobertura do crédito suplementar, será utilizada a anulação parcial da dotação destinada a Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, pertencente à mesma ação orçamentária, adequando a distribuição dos recursos às necessidades atualmente verificadas na execução orçamentária, sem acarretar aumento de despesas para o Município.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 17 de junho de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO